



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 016/2014, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a aquisição e instalação de 2 (dois) climatizadores de ar tipo Split para a Capela Mortuária Municipal. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **29/05/2014** às **13:30 hs**, na Sede da Prefeitura – Rua Cândido Merlo, 290. Edital disponível no site do município, no endereço: www.bssul.pr.gov.br, ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 15 de Maio de 2014.


Helder Felipe Klassen
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0598

32
Bom Sucesso do Sul
Prefeitura Municipal
Página 118

DECRETO Nº 1.968, de 15 de maio de 2014

Abre crédito especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.102, de 15.05.2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito ESPECIAL no valor de R\$ 2.868,33 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), mediante a seguinte providência.

11.00 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO

11.01 DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

2266100142.038 Atividades Operacionais e Apoio a Indústria, Comércio e ao Turismo

3.3.90.39 (778) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.868,33

TOTAL R\$ 2.868,33

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, será utilizado o SUPERAVIT FINANCEIRO da seguinte fonte conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
778	Execução Segunda Fase do Contro de Eventos	2.868,33
	TOTAL	2.868,33

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 15 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.967, de 15 de maio de 2014

Abre crédito suplementar no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.100, de 15.05.2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providências.

06.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.01 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545200062.012 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

107-3.3.90.39 (510) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00

108-3.3.90.39 (511) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, será utilizado o PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADACÃO das seguintes fontes conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
510	Taxas - Exercício Poder do Policia	50.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 15 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.973, de 15 de maio de 2014.

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público nº 02/2012.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 14 de maio de 2014, o servidor público relacionado a seguir, no cargo público do Quadro de Pessoal do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 02/2012.

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ivete Novochadski	6.680.085-7	Zelador	11º

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, de 15 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 46, XXV, e 61, II, 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 1º, II, b, da Lei Municipal nº 199, de 14 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José de Souza, RG nº 4.116.974-5/SSP-PR, para, a partir de 1º de maio de 2014, auxiliar os trabalhos do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sem prejuízo das demais funções inerentes ao seu cargo de operário.

Parágrafo único. Pelo exercício das atribuições descritas no caput deste artigo, fica concedida gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 016/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a aquisição e instalação de 2 (dois) climatizadores de ar tipo Split para a Capela Mortuária Municipal. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 29/05/2014 às 13:30 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290, Edital disponível no site do município, no endereço: www.bssul.pr.gov.br, ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 15 de Maio de 2014.

Helder Felipe Klassen

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS PICCININ E CIA LTDA

PRazo DE VIGÊNCIA: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 04 de agosto de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2014.

Helder Felipe Klassen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ADITIVO CONTRATUAL Nº 05

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2012

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: FRANCH COSTELLA E CIA LTDA.

Cláusula Primeira - Vigência Tendo em vista que a obra objeto do presente contrato é executada com recursos provenientes de Programa do Ministério da Saúde; tendo em vista que, conforme informação do Engenheiro Civil fiscal da obra, a mesma encontra-se integralmente executada; e tendo em vista que o pagamento da última parcela deste Contrato depende da Ratificação da Comissão Intergestora Bipartite, documento que ainda não se obteve até a presente data, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até 30 de junho de 2014.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Assinatura: 30 de abril de 2014.

Helder Felipe Klassen

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: IGDOP - SOLUÇÕES EM DIGITALIZAÇÃO LTDA.

Cláusula Primeira - Prazo de Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, passando a extinguir-se em 10 de maio de 2015

Cláusula Segunda - Valor: Fica reajustado o valor contratual em 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada no período compreendido entre maio de 2013 a abril de 2014, passando a ser de R\$ 1.111,00 (um mil cento e onze reais) mensais.

Cláusula Terceira - Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Assinatura: 10 de maio de 2014.

Helder Felipe Klassen

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

33

Município de Bom Sucesso do Sul

REDE MUNICIPAL DE TELECOMUNICAÇÕES DO SUL

HOME	CONTATO	GOVERNO MUNICIPAL	PUBLICAÇÕES	TRANSPARÊNCIA	SERVIÇOS
----------------------	-------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	--------------------------



Visão panorâmica do Cristo

[Início](#) [Publicações](#) [Licitações](#) **AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 016/2014**

AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 016/2014

Categoria: Licitações Publicado em Quinta, 15 Maio 2014

AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 016/2014

Arquivos para download

- [Aviso PP 016.2014 ar casa mortuaria.pdf](#) []47 kB - 15/05/2014 11:20
- [EDITAL PP 016.2014 - climatizadores casa mort.doc](#) []163 kB- 15/05/2014 11:23

Acessos: 0

